



**2º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº001/2012**

**Processo Licitatório nº. 001/2012**

**Pregão Presencial nº. 001/2012**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2012, FIRMADO EM 12 DE MARÇO DE 2013, entre o FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, como CONTRATANTE e a BARBOSA MACIEL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA COMO CONTRATADO**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo.

**O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 5.364.629/0001-34, com sede na Rua José Marinho Alves n.º 95, Centro, Ipojuca/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE EXECUTIVO, o Sr. José Rodrigues de Santana Júnior, portador da cédula de identidade n.º 920913 SDS/PE, inscrito no CPF nº 170.486.214-00, residente e domiciliado a Rua Mário Júlio do Rego, nº 06, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE, e do outro lado, BARBOSA MACIEL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.882.570/0001-76, com sede na Av. Dr. Fernando Andrade de Queiroz, 37, Centro, Timbaúba -PE, neste ato representado por seu Sócio, Márcio Henrique Barbosa Maciel de Souza, portador da cédula de identidade nº 3243945 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 510.315.314-91, CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO de prestação de serviços técnicos contábil, mediante as cláusulas e condições que**



mutuamente outorgam. E aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos seguintes termos:

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº. 43-A/2014, da lavra do FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente Executivo do FUNPREI.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com os **serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, inclusive, com as respectivas licenças de softwares de orçamento, contabilidade pública, controle de compras, almoxarifado, patrimônio e ouvidoria para atendimento das demandas do controle interno do FUNPREI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA;**

**RESOLVE** com fundamento no art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2012**, firmado em 12 de março de 2012, através do qual foi pactuada a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, inclusive, com as respectivas licenças de softwares de orçamento, contabilidade pública, controle de compras, almoxarifado, patrimônio e ouvidoria.



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **13 de março 2014 a 13 de março de 2015**, no valor total de **R\$ 31.200,00**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica desde já acordado que o presente contrato poderá ser rescindido, pela CONTRATANTE, a qualquer momento, sem justificativa, desde que notifique o CONTRATADO com prazo de 30 dias de antecedência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

**UNIDADE: FUNPREI.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.122.1241.20.68.0000**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



Ipojuca, 07 de março de 2014.

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE EXECUTIVO DO FUNPREI  
JOSÉ RODRIGUES DE SANTANA JÚNIOR

*[Handwritten Signature]*  
BARBOSA MACIEL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA  
REPRESENTANTA LEGAL: MÁRCIO HENRIQUE B. MACIEL DE SOUSA

Reconheço por semelhança a firma de: MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA  
MACIEL DE SOUSA; dou fé.  
IPOJUCA/PE, 13 de Março de 2014. Em test. *[Handwritten]* da verdade.  
Op.:  
Empl.: R\$ 3,09 - TSNR: R\$ 0,62 ISAAC FERREIRA S. BONES /Escrev. Aut.



TESTEMUNHAS:

Nome: *Amara A da Silva Costa*

CPF: *620330934-68*

Nome: *Frei Wilton Calypso Trani*

CPF: *278.760.204-53*